



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

– DECRETO Nº 6.107, DE 18 DE JUNHO DE 2015 –

CRISTINA APARECIDA BATISTA,
Prefeita Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.704, de 19 de novembro de 2014 c.c. a Lei nº 4.719, de 23 de fevereiro de 2015, artigo 6-A, para modificar e incluir a fonte de recurso indicada na Lei Orçamentária vigente e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1,00 (um real) para alteração e inclusão da fonte de aplicação das seguintes dotações orçamentárias em vigor:

I – Fundo Especial dos Bombeiros

16.02 – 06.181.8003.2493 – Fonte 91 – 33.90.30 – Código de Aplicação 110000 – Material de Consumo.....R\$ 1,00
16.02 – 06.181.8003.2493 – Fonte 91 – 33.90.39 – Código de Aplicação 110000 – Serviço de Pessoa Jurídica.....R\$ 1,00
16.02 – 06.181.8003.2493 – Fonte 91 – 44.90.52 – Código de Aplicação 110000 – EquipamentosR\$ 1,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através de redução da dotação orçamentária que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I – Fundo Especial dos Bombeiros

16.02 – 06.181.8003.2493 – Fonte 01 – 33.90.30 – Código de Aplicação 110000 – Material de Consumo.....R\$ 1,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

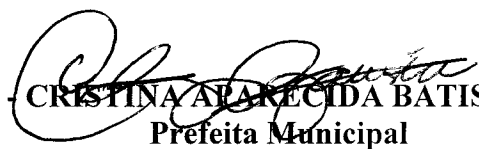
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

16.02 – 06.181.8003.2493 – Fonte 01 – 33.90.39 – Código de Aplicação 110000 – Serviço de Pessoa Jurídica.....R\$ 1,00

16.02 – 06.181.8003.2493 – Fonte 01 – 44.90.52 – Código de Aplicação 110000 – Equipamentos..R\$ 1,00

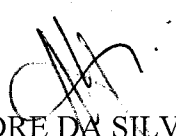
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 18 de junho de 2015.


CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
Secretário Municipal de Administração.
jhc/.